



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

L I D O

INDICAÇÃO Nº **DE 2013.**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 15/10/13  
Minha  
Assessoria de Plenário

**IND 13275 /2013**

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a pintura e sinalização de lombadas na Rua 10, região administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, pintura e sinalização de lombadas ao longo da Rua 10, região administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

**JUSTIFICAÇÃO**

*Setor Protocolo Legislativo*  
IND N° 13275/2013  
Folha N° 01 BIA

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A pintura e sinalização das lombadas sugeridas pela comunidade visam reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo facilitar visão aos motoristas, que por muitas vezes não vêem as lombadas e tem assim seu veículo estragado.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Outubro de 2013.

*OLAIR FRANCISCO – PT do B*  
*Deputado Distrital*

CMR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
14012013 15:30



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13.275, 2013  
Folha N° 02 BPA